

MENSAGEM Nº 364

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Inscreve o nome de Laudelina de Campos Melo no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.635, de 25 de julho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jair Bolsonaro", enclosed within a blue oval outline.

Brasília, 25 de julho de 2023.